



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 07/2017.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO DO BOTUCARAÍ - COOAFAB**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 07/2017, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato de nº 07/2017 até **31 de agosto de 2017**.

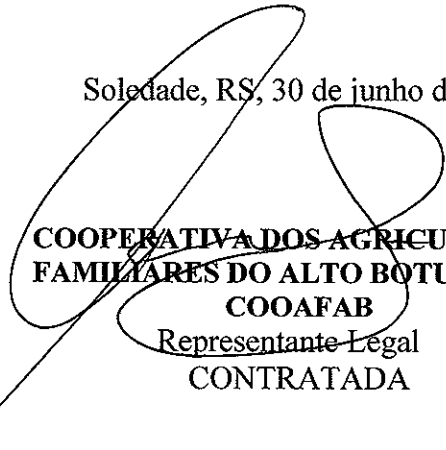
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 30 de junho de 2017.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


**COOPERATIVA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DO ALTO BOTUCARAÍ -
COOAFAB**
Representante Legal
CONTRATADA